



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/03/2019 | Edição: 51 | Seção: 3 | Página: 112

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Viçosa/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 1/2019 CONCURSO PÚBLICO

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, torna pública a realização de concurso público, regido por este Edital, destinado ao provimento de cargos da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 14 de março a 27 de março de 2019.

1.1. taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível de Classificação D; e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para os cargos de Nível de Classificação E.

1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site www.pgp.ufv.br a partir das 9h do dia 14 de março de 2019 até as 18h do dia 27 de março de 2019 (horário oficial de Brasília).

1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.

2. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

a) Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 2.446,96;

b) Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 4.180,66.

3. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4. Os cargos e o número de vagas oferecidas são os abaixo especificados:

QUADRO 1 - Distribuição das Vagas entre os Campi e os Cargos

Nível de Classificação	Cargo	Número de vagas		
		<i>Campus de Viçosa</i>	<i>Campus de Florestal</i>	<i>Campus de Rio Paranaíba</i>
D	Editor de Imagens	01	-	-
E	Diretor de Produção	01	-	-
Total de Vagas	02	-	-	-

5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o Campus e o cargo a que pretende concorrer, sendo-lhe vedada alterar essa opção posteriormente.

6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site www.pgp.ufv.br a partir das 9 horas do dia 14 de março de 2019.

ANEXO I

Nível	Denominação	Requisitos básicos para a investidura
D	EDITOR DE IMAGEM	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + Experiência de 12 (doze) meses na área do cargo
E	DIRETOR DE PRODUÇÃO	ESCOLARIDADE: Curso superior em Comunicação Social, Artes Plásticas ou Artes Cênicas. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

